



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA -CFBM**  
SCS - QUADRA 07- EDIFÍCIO TORRE DO PÁTIO BRASIL - BLOCO A nº 100 SALAS/806 e 808 – ASA  
SUL – BRASÍLIA – DF -CEP: 70307-901 – Telefones: 61-3327-3128

**RESOLUÇÃO Nº 315, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Ementa: Homologar a 1ª Reformulação Orçamentária, exercício 2019, do Conselho Regional de Biomedicina 4ª Região.

O CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA – CFBM, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X e XVI do artigo 10, da Lei n.º 6684/79, de 03 de setembro de 1979, com a modificação contida na Lei n.º 7017, de 30 de agosto de 1982 e, o disposto no artigo 12, incisos XI e XVII do Decreto n.º 88.439/83, de 28 de Junho de 1983 e, cumprindo deliberação do Plenário em sua reunião realizada no dia 05 de dezembro de 2019, resolve:

Artigo 1º - Homologar a 1ª Reformulação Orçamentária, exercício de 2019, do Conselho Regional de Biomedicina 4ª Região, conforme resumos abaixo:

**CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA 4ª REGIÃO**  
**1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO 2019**

	<b>RECEITA</b>	<b>DESPESA</b>
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	1.957.865,23	1.877.865,23
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL		80.000,00
TOTAL	1.957.865,23	1.957.865,23

**SILVIO JOSE CECCHI**

PRESIDENTE DO CFBM

**MAURÍCIO GOMES MEIRELLES**

SECRETÁRIO - GERAL

**Publicado no DOU em 09/12/2019, Seção 1, página 237**